




Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 144, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE PARA O SERVIDOR GELSOM  
QUEVEDO DA SILVA, PRÊMIO POR  
ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor GELSOM QUEVEDO DA SILVA, Prêmio Por Assiduidade, referente ao quinquênio 2012/2017, no valor de R\$ 879,85 (oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº 050/17.

Gabinete do Prefeito, Herval, 28 de fevereiro de 2018.

  
Fernando Carlos Costa Silveira  
Prefeito em exercício

  
Milton Gonzales da Silva  
Sec. da Administração